

EDITAL COPPEX nº 02/2023 de 02 de março de 2023

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

Processo Seletivo para Estágio Extracurricular nos cursos de Pós-graduação em Odontologia da Faculdade CECAPE – Alunos Internos e Externos.

1

A Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX por meio do Núcleo de Estágios e Atividades Complementares, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as demais legislações pertinentes, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Seleção de Alunos para Estágio Extracurricular nos cursos de Aperfeiçoamento e Especialização da Faculdade CECAPE em vigência no período 2023.1/2023.2.

1. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

- 1.1 As atividades de Ensino configuram-se através do Programa Institucional de Estágio Extracurricular, sendo todo o processo administrativo supervisionado pela Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX e conduzido pela Coordenação do Núcleo de Estágios e Atividades Complementares.
- 1.2 O objeto do presente Edital é a abertura de processo de seleção para estágio extracurricular decorrente das políticas de facilidades e oportunidades oferecidas aos discentes matriculados em curso de Odontologia da Faculdade CECAPE e externos.

2. DO CURSO, DAS ÁREAS E DAS VAGAS.

Área	Vagas Alunos CECAPE	Vagas Alunos EXTERNOS
Prótese	03	01
Endodontia	03	01
Ortodontia	14	03
Dentística	02	01
Implantodontia	06	01
Cirurgia	03	01
Harmonização OroFacial	04	01

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição neste processo seletivo implica na aceitação expressa do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela Faculdade CECAPE por meio deste Edital, seus termos retificadores e/ou Aditivos, não cabendo ao candidato, entrar com recursos alegando desconhecimento dessas informações.

- a) **Período: 03 a 17 de março de 2023.**
- b) Preenchimento de Formulário e Anexar Histórico Acadêmico emitido pela Secretaria Acadêmica da IES, chancelado e assinado digitalmente.
- c) Link para inscrição: <https://forms.gle/4AWCxRxbwMV4W2zbA>

Parágrafo único: O deferimento e a homologação da inscrição estão condicionados ao envio via formulários dos documentos e atendimento aos requisitos para vaga. A inscrição e anexação dos documento é de inteira responsabilidade do candidato e desta forma a COPPEX, bem como a Faculdade CECAPE, não se responsabilizará pelo envio incorreto.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação em odontologia;
- NÃO estar atualmente vinculado(a) ao programa de estágio extracurricular;
- Atender aos pré-requisitos estabelecidos no ANEXO 1 para alunos CECAPE;
- Atender aos pré-requisitos estabelecidos no ANEXO 2 para alunos EXTERNOS;
- Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga de estágio.
- Após envio do formulário de inscrição, não será possível alterar ou fazer nova inscrição.

Parágrafo único: O candidato deverá informar no formulário de inscrição a média global e a média dos pré-requisitos. Para calcular as médias globais deverá seguir as instruções:

- a) **Média Global:** soma de todas as notas das disciplinas cursadas e dividir pelo total de disciplinas cursadas.
- b) **Média dos Pré-requisitos:** soma das notas das disciplinas pré-requisitos e dividir pelo total de pré-requisitos. As informações sobre as médias serão conferidas com o histórico anexado no momento da inscrição e caso seja detectado informação falsa deliberada, o candidato ao estágio será sumariamente excluído do processo.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 Os Alunos da Faculdade CECAPE concorrerão entre si para ocupação da vaga para a qual se inscreveu. A mesma regra se aplica aos Alunos EXTERNOS;
- 5.2 A seleção será feita através de concurso aberto e seguindo os pré-requisitos apresentados no ANEXO 1 para alunos da Faculdade CECAPE e ANEXO 2 para Alunos EXTERNOS;
- 5.3 A aprovação e classificação do candidato ao estágio instrumento deste edital, será baseada nos critérios abaixo:
 - Atender aos pré-requisitos descritos no ANEXO 1 e ANEXO2;
 - Análise do histórico escolar seguido os critérios de pontuação descrito:

- Na análise do histórico escolar o candidato **não** deverá apresentar reprovação nas disciplinas pré-requisitos.
- A nota do candidato será calculada pela seguinte fórmula:
(Média Global + Média dos Pré-requisitos) / 2

São critérios de desempate:

- I. Maior média global;
- II. Maior média dos pré-requisitos;
- III. Cursando o período mais avançado;

6. DO RESULTADO

- 6.1 O resultado dos aprovados e classificados para estágio extracurricular final e convocação para reunião de orientações e esclarecimento sobre funcionamento do estágio será publicado até o dia 20 de março de 2023 conforme cronograma apresentado neste Edital.
- 6.2 Os candidatos desclassificados poderão ingressar com recurso nos termos e prazos previstos neste edital informado no cronograma

7. DOS RECURSOS

- 7.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra as publicações e resultados deste processo seletivo, devendo o candidato encaminhar o requerimento via Secretaria Acadêmica apresentando argumentos consistentes, procedendo conforme previsto para cada etapa deste processo seletivo.
- 7.2 O requerimento deverá ser encaminhado ao Núcleo de Estágios e Atividades Complementares como instância imediata e, em seguida, às instâncias superiores, quando necessário.
- 7.3 O recurso interposto não terá efeito suspensivo.
- 7.4 Compete à Faculdade CECAPE julgar os recursos interpostos pelos candidatos podendo ser favorável ou não.
- 7.5 O recurso interposto fora do prazo definido neste edital ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar deste ato, não cabendo novo recurso.
- 7.6 Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio não previsto neste edital.

8. DO EXERCÍCIO DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR E REGIME DE TRABALHO

- 8.1 Para alunos aprovados e selecionados será confeccionado um crachá de identificação durante a presença nos cursos de pós-graduação da Faculdade CECAPE. Será cobrada uma Taxa para confecção no valor de **R\$ 25,00 (vinte reais)** apenas aos alunos aprovados e selecionados para o estágio extracurricular e que não tenha o referido crachá. **Obs.: Alunos(as) que já participaram anteriormente do estágio extracurricular e já possuem o crachá, a confecção de um novo, bem como o pagamento da valor acima referido é opcional.** O valor

deverá ser pago até **26 de março de 2023**. No dia **27 de março de 2023**, às **18h**, será realizada reunião de orientação dos participantes aprovados.

- 8.2 Será determinado em reunião com o estagiário aprovado e classificado, após convocação e enquadramento na turma em que ocorrerá o estágio, com exercício de duração máxima de 6 meses (módulos), com previsão de início em ABRIL/2023 a OUTUBRO/2023, sendo o mês de JULHO/2023 presença facultativa por se tratar do período de férias da graduação.

9. DA ATIVIDADE DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

- 9.1 Com a antecedência necessária, em relação ao início do estágio extracurricular, deverá ocorrer uma reunião dos estagiários aprovados no processo seletivo, com a Coordenação do Núcleo de Estágios e Atividades Complementares, abrangendo os seguintes aspectos:

- a) Conhecimento das normas vigentes sobre estágios extracurricular;
- b) Informações sobre o campo de estágio e o termo de compromisso de estágio;
- c) Preparação psicológica, objetivando o estabelecimento de um bom relacionamento na equipe, no trabalho, na comunidade e na realidade sociocultural da instituição em que vai atuar;
- d) Orientações quanto aos aspectos éticos, jurídicos e sociais da profissão, importantes durante a realização do estágio, para a formação de um perfil mais maduro e profissional do estagiário.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- 10.1 Cumprir com assiduidade o cronograma de estágio estabelecido pelo Supervisor Docente ou Preceptor de Estágio de seu curso, bem como os prazos estabelecidos para retirada e entrega da documentação;
- 10.2 Elaborar o plano de atividades de estágio e encaminhá-lo ao Supervisor Docente ou Preceptor de Estágio para aprovação;
- 10.3 Atender às demais normas do regulamento de estágio do curso;
- 10.4 Entregar o relatório de Estágio ou outros tipos de documentos dentro do prazo estipulado pela Coordenação do Núcleo de Estágios e Atividades Complementares.

11. DA AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

- 11.1 O aproveitamento do estudante no Estágio será avaliado sob o aspecto profissional e atitudinal, no desempenho do programa.
- 11.2 Considerando-se o que preveem a legislação e a regulamentação específica do estágio extracurricular, a avaliação do estagiário se dará pela apresentação do relatório final contendo o parecer e assinatura do Supervisor Docente ou Preceptor de Estágio de seu curso.

Parágrafo único: Os critérios para avaliação do estagiário serão definidos pelo COPPEX ouvida a Coordenação do Núcleo de Estágios e Atividades Complementares e docentes

supervisores e preceptores dos cursos de Aperfeiçoamento, Atualização e Especialização da Faculdade CECAPE.

12. DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

- 12.1 Para assumir oficialmente as vagas do Programa Institucional de Estágio Extracurricular, os discentes aprovados e classificados deverão assinar Termo de Compromisso específico, que será disponibilizado no site www.faculdadececape.edu.br e enviado ao e-mail informado no momento da inscrição.
- 12.2 Ao final do exercício do estágio extracurricular a Faculdade CECAPE concederá um certificado de participação no Programa Institucional de Estágio Extracurricular, com a carga horária total realizada, mediante apresentação de relatório final e documentos comprobatórios da conclusão do período de estágio.

5

13. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao cronograma conforme tabela abaixo:

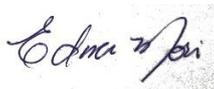
CRONOGRAMA	
03 de março de 2023.	Publicação do Edital de seleção de vagas Internas e Externas para Estágio Extracurricular no Site da Faculdade CECAPE.
03 a 17 de março de 2023.	Período de Inscrição vagas Internas e Externas.
até o dia 20 de março de 2023.	Divulgação do resultado dos aprovados e classificados para estágio extracurricular no Site da Faculdade CECAPE.
21 e 22 de março de 2023.	Período de interposição de recurso do resultado.
27 de março de 2023, às 18h presencial.	Realização reunião com os estagiários aprovados e classificados em local a definir.
até 04 de abril de 2023.	Entrega do termo de compromisso e regulamentação do estágio extracurricular.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Estágios e Atividades Complementares juntamente com a Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX e Diretoria Acadêmica.
- b) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página da Faculdade CECAPE, revogadas as disposições em contrário.

6

Juazeiro do Norte – CE, 02 de março de 2023.



Profa. Ma. Edna Mori
**Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa,
Extensão e Inovação – COPPEX**



FACULDADE
Edinardo Fagner F. Matias
Prof. Dr. Edinardo Fagner Ferreira Matias
**Coordenador do Núcleo de Estágios Extracurriculares
e Atividades Complementares**

ANEXO 1

Pré-Requisitos para Alunos da Faculdade CECAPE.

Área	Vagas Alunos CECAPE	Pré-Requisitos
Prótese	03	<ul style="list-style-type: none"> • Escultura e Anatomia Dental • Materiais Dentais • Anatomia Humana
Endodontia	03	<ul style="list-style-type: none"> • Escultura e Anatomia Dental • Fisiologia Humana • Microbiologia
Ortodontia	14	<ul style="list-style-type: none"> • Anatomia Humana • Anatomia Bucofacial • Fisiologia Humana
Dentística	02	<ul style="list-style-type: none"> • Escultura e Anatomia Dental • Materiais Dentais • Anatomia Bucofacial
Implantodontia	06	<ul style="list-style-type: none"> • Anatomia Humana • Fisiologia Humana • Anatomia Bucofacial
Cirurgia	03	<ul style="list-style-type: none"> • Anatomia Bucofacial • Fisiologia Humana • Farmacologia Geral
Harmonização OroFacial	04	<ul style="list-style-type: none"> • Anatomia Bucofacial • Fisiologia Humana • Farmacologia Geral

ANEXO 2

Pré-Requisitos para Alunos EXTERNOS.

Área	Vagas Alunos EXTERNOS	Pré-Requisitos
Prótese	01	<ul style="list-style-type: none"> ● Prótese ● Materiais Dentários ● Oclusão
Endodontia	01	<ul style="list-style-type: none"> ● Imagenologia ● Cariologia ● Endodontia
Ortodontia	03	<ul style="list-style-type: none"> ● Anatomia BucoFacial ● OdontoPediatria ● Oclusão
Dentística	01	<ul style="list-style-type: none"> ● Escultura e Anatomia Dental ● Materiais Dentários ● Dentística
Implantodontia	01	<ul style="list-style-type: none"> ● Prótese ● Cirurgia ● Patologia Oral
Cirurgia	01	<ul style="list-style-type: none"> ● Anatomia BucoFacial ● Cirurgia ● Anestesiologia
Harmonização OroFacial	01	<ul style="list-style-type: none"> ● Anatomia BucoFacial ● Farmacologia ● Histologia e Embriologia Bucal